



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 789 DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Designa os Conselheiros Angelo Vidal Alves e Everley Hobold para participar de reuniões em Joinville, no dia 10/07/2026, às 10h30min e 14h.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a realização de reunião na Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, no dia 10/07/2026, às 10h30min e às 14h; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os ***Conselheiros Angelo Vidal Alves e Everley Hobold*** para participar das atividades supracitadas.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – AF05 – Coordenação e Orientação, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária